



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
LEI MUNICIPAL 4000
de 10 de setembro de 2019

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MOSTARDENSE**

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

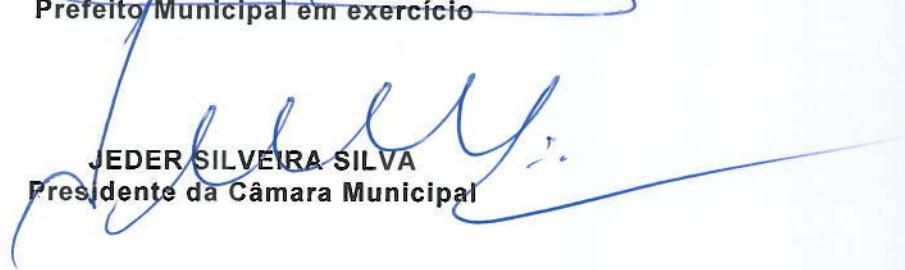
L E I :

Art. 1º - Concede “Título de Cidadão Mostardense” ao senhor RONILDO COSTA DA SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de setembro de 2019.


MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício


JEDER SILVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete


ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal